

BOLETIM DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

"UM OLHAR SOBRE A FUNÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL"



Boletim Informativo de Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Socioassistencial é uma função da política de assistência social e tem como objetivo a produção e sistematização de informações territorializadas sobre as situações de proteção e desproteção que incidem sobre as famílias.

No mês de junho aconteceu a Oficina de Alinhamento Conceitual sobre Vigilância Socioassistencial no auditório da Prefeitura Municipal de Assistência Social com participação 95 trabalhadores das equipes técnicas de PAIF e PAEFI.

Como proposta de encaminhamento deste encontro foi sugerido que o material fosse disponibilizado para que o alinhamento continuasse por meio do debate com as outras ofertas socioassistenciais na rede socioassistencial que acontecem nos territórios.

Desta forma, essa edição do Boletim Informativo trará algumas reflexões conceituais sobre função Vigilância Socioassistencial.



BOA LEITURA!

ELABORADO PELA GERÊNCIA DE GESTÃO DA
IMFORMAÇÃO - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Organograma SMAS Londrina

Para situar a Vigilância Socioassistencial na Secretaria Municipal de Assistência Social importante iniciar apresentando o organograma base. Hoje a Gerência de Gestão da Informação que esta alocada dentro da Diretoria de Gestão da SMAS é que responde a área da Vigilância Socioassistencial. No entanto, no decorrer da apresentação ficará evidente que a função Vigilância Socioassistencial é inerente a atuação profissional e perpassa por todas as unidades e trabalhadores da Política de Assistência Social.



A seguir vamos situar as três funções da Política de Assistência Social já que são elas que dão toda a estrutura e direcionamento do que compete a Política de Assistência Social são elas: A Proteção Social, a Vigilância socioassistencial e a Defesa social e Institucional.

DEFINIÇÃO DAS FUNÇÕES

 <p>A proteção social deve garantir as seguranças socioassistenciais de sobrevivência (rendimento e autonomia); segurança de convívio ou vivência familiar; e segurança de acolhida</p>	 <p>A vigilância socioassistencial diz respeito a sistematização e produção de informações e indicadores territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre as famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida</p>	 <p>A defesa social e institucional por meio da proteção social básica e especial deve organizar as suas ações de modo a garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa.</p>
---	--	---

SEGURANÇAS AFIANÇADAS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SEGURANÇA DE ACOLHIDA



SEGURANÇA DE RENDIMENTO E SOBREVIVÊNCIA



SEGURANÇA DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA



SEGURANÇA DE AUTONOMIA

No campo das seguranças afeiçoadas pela política de assistência social é importante ter clareza sobre quais desproteções há possibilidade de atuação e intervenção com o foco na atuação das seguranças. Desse modo, é importante conhecer as necessidades das famílias atendidas e a incidência das desproteções acima pontuadas para o planejamento da intervenção profissional.

Vínculos familiares e sociais rompidos

Fragilidades de renda

Fragilidades de vínculos familiares e comunitários

Violação de direitos

Fragilidades do território



VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

DEFINIÇÃO

§De acordo com a Norma Operacional Básica - NOB 2012, art. 87 a Vigilância Socioassistencial (VS) é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata:

§ I - Das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;

§II - Do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. (NOB 2012, pág. 40)

A função Vigilância Socioassistencial contribui para que gestores e trabalhadores possam concretizar a proteção social para a população enquanto direito a partir do reconhecimento e da identificação das demandas e necessidades das famílias e dos territórios.

Entende-se que essas demandas trazem, em si, um conjunto de necessidades da população e que por meio do conhecimento destas há possibilidade dos trabalhadores planejar suas ações de forma mais direcionada.

Algumas das necessidades identificadas são por vezes de competência da política de Assistência Social, já outras são de competência de políticas públicas. Uma vez reconhecidas as demandas específicas da Assistência Social, possibilita:

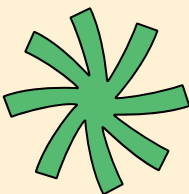
1. Ações proativas para ofertar e dar acesso as ofertas socioassistenciais;
2. Planejamento da oferta com base em diagnóstico;
3. Implantação da busca ativa, como estratégia para que o acesso aos serviços seja mais efetivo.

CARACTERÍSTICAS

- Promove o levantamento, consolidação e análise de dados de acordo com as especificidades dos territórios, considerando as situações de risco e desproteção social vivenciadas por indivíduos e famílias, bem como a oferta de serviços;
- Mapeia a rede socioassistencial, no que se refere ao número, tipo e funcionamento (padrões de qualidade);
- Analisa as demandas, reconhece e identifica as necessidades da população e a oferta de serviços;
- Configura-se em importante instrumento de diálogo entre o órgão gestor e as áreas da Proteção Social Básica e Especial. E do órgão gestor, Proteção Social e as demais políticas intersetoriais, subsidiando a ação de todos;
- Contribui para a superação de práticas emergenciais, e pautadas apenas no atendimento da demanda espontânea da população.

FERRAMENTAS DE GESTÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Gestão da Informação e Sistemas de Informação



Monitoramento e avaliação

Diagnóstico

Planejamento



COMO FAZER?

1

DEMOCRÁTICA
"construção coletiva e participativa"

5

Tipo, volume e padrão de qualidade

2

VIGILANTE NO TERRITÓRIO
"olhar atento"

6

Grau de cobertura

3

DESPROTEÇÕES SOCIAIS

7

ADEQUAÇÃO DAS OFERTAS

4

PROTEÇÕES SOCIAL

8

PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

O olhar Vigilante dos trabalhadores do SUAS deve ser construído de forma democrática e participativa por meio do levantamento do perfil das pessoas que vivem no território, das ofertas socioassistenciais e intersetoriais que estão presentes bem como do padrão de qualidade das mesmas. Aspectos como origem do território, histórico, indicadores socioeconômicos, barreiras arquitetônicas e naturais, limites geográficos, dimensões do território devem ser considerados. Além de conhecer o Perfil da população (raça, gênero, renda, ciclo de vida, composição familiar, escolaridade, número de dependentes menores de 18 anos e maior de 80 anos, direito violado, violência como linguagem, as principais potencialidades e identificação das lideranças.

ALGUMAS REFLEXÕES PARA ANÁLISE

1

Há presença ou ausência de ofertas públicas

3

A oferta encontra-se adequada ao padrão de qualidade

5

Perfil das famílias que residem nos territórios

2

Há suficiência ou insuficiência de ofertas públicas

4

Fragilidades e Potencialidades territoriais

6

Necessidades e demandas das famílias

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO



COLETA E ANÁLISE DE DADOS



AVALIAÇÃO (MÉTODOS, INDICADORES)

No âmbito do SUAS o monitoramento é uma atividade que compõe a Vigilância Socioassistencial, por meio da qual **procura-se levantar continuamente informações sobre o território e sobre os serviços ofertados à população**, particularmente no que diz respeito a aspectos de sua qualidade e de sua adequação quanto ao tipo e volume da oferta. O monitoramento é fundamental para a identificação para subsidiar as estratégias de “correção dos rumos”.

Ao monitorar e avaliar não estamos apenas medindo, mas construindo um processo sistemático de análise das demandas de proteção social, das ações, características e resultados dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais, para determinar o mérito, a relevância, a qualidade, pertinência e efetividade das ações, gerando recomendações para a sua correção ou melhoria. É esta intencionalidade que faz da avaliação, do monitoramento e do uso da informação instrumentos de gestão, com importância estratégica no acompanhamento das ações, na escolha de prioridades e no investimento de recursos.

Os processos de monitoramento devem considerar, de forma justa, as diferenças entre os territórios, os seus diferentes pontos de partida e especificidades, em termos de suas reais condições e possibilidades, devem reconhecer e valorizar os esforços realizados, mesmo que determinada meta não tenha sido cumprida. Para tanto, elenca-se os indicadores de monitoramento para a rede de serviços de acordo com o nível de proteção, podendo os mesmos gerar índices compostos de avaliação.

PRODUTOS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DE LONDRINA



- **DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL**
- **BOLETINS INFORMATIVOS**
- **PERFILS**
- **GEOREFERENCIAMENTO**
- **CENSO SUAS/ RMA**
- **MATRIZ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
- **PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

BASE DE DADOS



CADASTRO ÚNICO



IRSAS



**CENSO DEMOGRÁFICO
(IBGE)**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“É por isso que afirmamos que a função de Vigilância Socioassistencial não se aloca apenas num setor, mas como elemento atuante tanto na gestão e nos territórios de atuação. Trata-se de duas faces da mesma moeda; significa uma ação articulada entre a perspectiva macro e estratégica da gestão e o cotidiano de atendimentos e respostas dos serviços, programas e benefícios nos territórios de gestão.” (Caderno 3 - Capacita SUAS)

A Vigilância Socioassistencial, portanto, é função da política de assistência social, ou seja, ela é inerente, deve ser desenvolvida em todos os níveis de proteção e estruturas da SMAS. No cotidiano do trabalho exercitamos a Vigilância Socioassistencial quando estamos atentos a olhar para o território e sabermos quais as desproteções e proteções estão presentes, assim como temos conhecimento sobre a rede socioassistencial e intersetorial do território.

Neste sentido, a função Vigilância Socioassistencial ultrapassa a execução apenas em um setor, ela acontece no trabalho cotidiano de todos os trabalhadores do SUAS.

Contato

Gerência de Gestão da Informação
Avenida Juscelino Kubitschek, 2896
(43) 33780595

irsas@londrina.pr.gov.br 



Secretaria Municipal de
Assistência Social